

## **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATA DA 10ª SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017 - QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo e Marco Antônio de Farias.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Alvaro Luiz Pinto e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

O Ministro Marcus Vinicius Oliveira dos Santos encontra-se em licença para tratamento de saúde.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### **JULGAMENTOS**

**HABEAS CORPUS Nº 264-68.2016.7.00.0000 - PA - Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. PACIENTE:** RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO, Sd FN. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, concedeu a Ordem de **habeas corpus** para, desconstituindo a decisão impugnada, anular a determinação relativa à designação de audiência una para a instrução e o julgamento da APM nº 52-98.2016.7.08.0008, determinando, outrossim, que no referido feito seja observado o rito previsto nos arts. 427, 428, 430 e 431 do CPPM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

**HABEAS CORPUS Nº 262-98.2016.7.00.0000 - PA - Relator Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. PACIENTE:** RAMMOM HAYMAM DOS SANTOS BRITO, Sd FN. **IMPETRANTE:** Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, concedeu a Ordem de **habeas corpus** para desconstituindo a decisão impugnada, anular a determinação relativa à designação de audiência una para a instrução e o julgamento da APM nº 51-16.2016.7.08.0008, determinando, outrossim, que no referido feito seja observado o rito previsto nos arts. 427, 428, 430 e 431 do CPPM. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Roberto Coutinho.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 59-08.2014.7.03.0103 - RS - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. EMBARGANTE:** CARLOS ONEIDES CORREA VIEIRA, 2º Ten Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 25/10/2016, lavrado nos autos da Apelação nº 59-08.2014.7.03.0103. Advs. Drs. Rafael Scherer Politano, Leandro Dalbosco Machado e Raphael Ramos D'aiuto.

(continuação da Ata da 10ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 22 de fevereiro de 2017)

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os Embargos de Declaração opostos pela Defesa do 2º Ten Ex CARLOS ONEIDES CORREA VIEIRA, por inexistir obscuridade ou omissão, mantendo, na íntegra o Acórdão hostilizado. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 208-21.2015.7.01.0201 - DF** - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **EMBARGANTE:** CRISTIAN LIMA ANDRE, ex-Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 22/11/2016, lavrado nos autos da Apelação nº 208-21.2015.7.01.0201. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e acolheu os Embargos de Declaração opostos pela Defensoria Pública da União, em favor do ex-Sd Ex CRISTIAN LIMA ANDRE, para determinar a remessa dos autos ao Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA para fins de substituição da declaração de voto. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 87-65.2016.7.01.0101 - RJ** - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. **RECORRENTE:** O Ministério Público Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 23/06/2016, que não acolheu a arguição ministerial de incompetência da Justiça Militar da União formulada nos autos do IPM nº 87-65.2016.7.01.0101. Advs. Dr. Agostinho Alves Neto e Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao recurso ministerial, para manter a decisão que reconheceu a competência da Justiça Militar da União para julgar o feito, determinando seu prosseguimento no juízo de origem. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

**APELAÇÃO Nº 128-36.2015.7.12.0012 - AM** - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Revisor Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **APELANTE:** LUAN DE OLIVEIRA PARAIZO, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 290, **caput**, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 21/03/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou as preliminares suscitadas pela Defensoria Pública da União, de nulidade, sob a alegação de falta de condição de prosseguibilidade para a ação penal decorrente da perda da condição de militar; de nulidade, por cerceamento do direito de defesa, à luz da cadeia de custódia; de nulidade, por falta de abertura do incidente de insanidade mental; de nulidade, por violação à inadmissibilidade de provas ilícitas, art. 5º, inciso LVI, da Constituição Federal de 1988; e, de inconveniência e inconstitucionalidade do art. 290 do CPM, por ofensa ao princípio da lesividade. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao recurso da Defesa do ex-Sd Ex LUAN DE OLIVEIRA PARAIZO, para manter inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

**APELAÇÃO Nº 1-20.2016.7.07.0007 - PE** - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. Revisor Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. **APELANTE:** HIGOR RODRIGUES ALVES DA SILVA, ex-Sd Ex, condenado à pena de 01 ano de prisão, como incurso no art. 290, **caput**, c/c os arts. 70, inciso II, alínea "I", 72, inciso I, e 75, parte final, todos do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 14/07/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

(continuação da Ata da 10ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 22 de fevereiro de 2017)

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento parcial ao recurso Defensivo, para, mantendo a Sentença recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, excluir da parte dispositiva o art. 59 do CPM.

**EMBARGOS Nº 41-70.2014.7.07.0007 - DF** - Relator Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO. Revisor Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. **EMBARGANTE**: CICERA ALVES DOS SANTOS, Civil. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 04/08/2016, lavrado nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 41-70.2014.7.07.0007 (2). Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou os Embargos Infringentes, para manter integralmente o Acórdão impugnado. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA acolhiam os Embargos interpostos pela Civil CICERA ALVES DOS SANTOS, para reformar o Acórdão e fazer prevalecer a declaração de voto da lavra do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, proferida no Recurso em Sentido Estrito nº 41-70.2014.7.07.0007 (2). O Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA fará declaração de voto.

**APELAÇÃO Nº 276-14.2014.7.01.0101 - RJ** - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **APELANTE**: ALAN SOARES ZACARIAS, ex-3º Sgt Temp Ex, condenado à pena de 01 ano de reclusão, como incurso no art. 312 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 1ª CJM, de 14/04/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela Defensoria Pública da União, para manter na íntegra a Sentença condenatória recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

A Sessão foi encerrada às 16h20.

Processos em mesa:

- 1 - Conselho de Justificação - 185-26.2015.7.00.0000 (OSB/JCF) Adv. DPU
- 2 - Desaforamento - 86-50.2016.7.12.0012 (JPC) AUD12aCJM Adv. DPU
- 3 - Habeas Corpus - 24-45.2017.7.00.0000 (AVO) 2aAUD11aCJM Adv. MARCO AURÉLIO PINTO F. FILHO, MARINA R. LOURENÇO e RODRIGO DOMINGUES DE CASTRO CAMARGO ARANHA
- 4 - Embargos de Declaração - 13-34.2016.7.07.0007 (CNS) AP Adv. DPU
- 5 - Apelação - 65-61.2014.7.05.0005 (ALP/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 6 - Habeas Corpus - 4-54.2017.7.00.0000 (CNS) ED Adv. DPU
- 7 - Agravo Regimental - 280-22.2012.7.11.0011 (AVO) ED Adv. DPU
- 8 - Embargos de Declaração - 41-91.2007.7.11.0011 (CNS) AP Adv. DPU e IGOR F. DIAS DA SILVA
- 9 - Representação p/Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 167-68.2016.7.00.0000 (MEG/CNS) AP Adv. TITO URANGA
- 10 - Agravo Regimental - 57-94.2015.7.10.0010 (AVO) ED Adv. DPU
- 11 - Embargos de Declaração - 75-71.2015.7.05.0005 (JPC) AP Adv. DPU
- 12 - Embargos de Declaração - 250-84.2016.7.00.0000 (JCF) AGREG Adv. GERALDINO S. N. JUNIOR
- 13 - Apelação - 84-51.2014.7.02.0102 (JCF/LCM) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 14 - Embargos de Declaração - 93-25.2014.7.11.0211 (CNS) AP Adv. DPU
- 15 - Apelação - 79-21.2012.7.01.0201 (CNS/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. AGOSTINHO CAMPOS, CARLOS ROBERTO GARGEL JUNIOR e DPU
- 16 - Apelação - 154-50.2015.7.05.0005 (AVO/JPC) AUD5aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 290-68.2014.7.01.0401 (ALP/JCF) 4aAUD1aCJM Adv. FÁBIO ROGÉRIO DA C. LUIZ
- 18 - Apelação - 98-54.2015.7.07.0007 (CAS/AVO) RSE Adv. DPU
- 19 - Apelação - 4-36.2013.7.01.0301 (MAF/JBF) 3aAUD1aCJM Adv. ANTONIO J.R. DE CARVALHO

(continuação da Ata da 10ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 22 de fevereiro de 2017)

- 20 - Apelação - 74-60.2014.7.07.0007 (MVS/JCF) RSE Adv. DPU
- 21 - Apelação - 90-43.2016.7.07.0007 (JCF/CNS) AUD7aCJM Adv. DPU
- 22 - Apelação - 52-28.2015.7.05.0005 (CAS/AVO) AUD5aCJM Adv. DPU
- 23 - Apelação - 49-90.2016.7.03.0103 (JPC/JBF) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 24 - Apelação - 136-40.2014.7.09.0009 (MVS/MEG) AUD9aCJM Adv. DPU
- 25 - Apelação - 94-51.2014.7.07.0007 (JBF/MAF) RSE Adv. ARLINDO EDUARDO DE LIMA JÚNIOR
- 26 - Apelação - 20-07.2015.7.02.0102 (ALP/AVO) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 27 - Apelação - 27-56.2014.7.08.0008 (AVO/ALP) AUD8aCJM Adv. JOÃO VELOSO DE CARVALHO
- 28 - Apelação - 29-78.2015.7.11.0211 (JCF/LCM) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 29 - Apelação - 206-30.2015.7.12.0012 (JCF/OSB) AUD12aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 77-83.2015.7.03.0203 (PAQ/MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 106-66.2015.7.02.0202 (LMG/JCF) 2aAUD2aCJM Adv. JOSÉ MÁRCIO DE CASTRO ALMEIDA JÚNIOR e LUCIANO FERMIANO
- 32 - Apelação - 10-47.2013.7.05.0005 (MVS/AVO) AUD5aCJM Adv. SÉGIO GOMES DE ALMEIDA
- 33 - Apelação - 61-30.2016.7.09.0009 (MVS/JCF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 34 - Apelação - 63-60.2016.7.07.0007 (ALP/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 35 - Apelação - 96-31.2015.7.02.0102 (PAQ/LMG) 1aAUD2aCJM Adv. DPU
- 36 - Apelação - 46-92.2014.7.07.0007 (MVS/JCF) RSE Adv. DPU e RAFAEL C. DA SILVA PATRIOTA
- 37 - Apelação - 229-85.2015.7.01.0301 (MAF/AVO) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO O. MANTUANO
- 38 - Apelação - 108-06.2015.7.03.0203 (MEG/JPC) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 39 - Apelação - 37-89.2015.7.04.0004 (CNS/JCF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 70-45.2015.7.11.0211 (JPC/PAQ) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 41 - Apelação - 191-10.2014.7.01.0301 (JPC/JBF) 3aAUD1aCJM Adv. CLARÍSSIA DE CARVALHO MENDES, CRISTINA S. DE OLIVEIRA, JOSSANE W. LEITEMPERGER e RODRIGO C. ARGENTA
- 42 - Apelação - 119-67.2015.7.09.0009 (CAS/PAQ) AUD9aCJM Adv. DPU
- 43 - Apelação - 5-16.2016.7.11.0211 (ALP/PAQ) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 139-58.2015.7.09.0009 (MVS/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 45 - Apelação - 107-87.2014.7.09.0009 (JBF/MAF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 18-33.2012.7.02.0202 (LCM/JCF) 2aAUD2aCJM Adv. ERNESTO BIM
- 47 - Apelação - 133-74.2015.7.05.0005 (PAQ/MVS) AUD5aCJM Adv. DPU
- 48 - Apelação - 3-65.2014.7.10.0010 (CAS/MEG) AUD10aCJM Adv. DPU
- 49 - Apelação - 107-85.2014.7.02.0202 (JBF/CAS) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 50 - Apelação - 16-54.2016.7.11.0111 (AVO/JPC) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 51 - Apelação - 48-97.2014.7.02.0202 (OSB/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 52 - Apelação - 14-25.2014.7.02.0202 (LMG/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 53 - Apelação - 282-17.2011.7.01.0201 (MVS/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 54 - Apelação - 126-57.2015.7.02.0202 (PAQ/MAF) 2aAUD2aCJM Adv. JERONIMO GABRIEL GONZALES, LISANDRA CORREA RUPERES MACHADO e WALTER RODRIGUES DA CRUZ
- 55 - Apelação - 186-04.2011.7.08.0008 (JBF/LMG) AUD8aCJM Adv. DPU
- 56 - Apelação - 84-77.2015.7.10.0010 (JCF/ALP) AUD10aCJM Adv. DPU
- 57 - Apelação - 140-71.2015.7.11.0111 (CAS/MEG) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 58 - Apelação - 116-17.2014.7.03.0203 (AVO/MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 59 - Apelação - 110-49.2014.7.12.0012 (AVO/MVS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 60 - Apelação - 4-22.2016.7.01.0401 (JBF/MVS) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 61 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM Adv. UDINE ANTÔNIO B. CARDOSO
- 62 - Apelação - 2-42.2009.7.04.0004 (MAF/JCF) AUD4aCJM Adv. ALEX SANDRO PIRES SIMÕES, JOSÉ CARLOS STEPHAN, ROMILDA BATISTA STEPHAN e SIDNEY LISBOA CHAVES
- 63 - Apelação - 52-09.2014.7.10.0010 (MEG/OSB) AUD10aCJM Adv. DPU
- 64 - Apelação - 153-61.2015.7.11.0211 (LCM/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. BRUNO ARAÚJO, KEILA CORRÊA N. JANUÁRIO, MARIA REGINA DE SOUSA JANUÁRIO e VITOR FONSECA ARAÚJO
- 65 - Apelação - 10-20.2014.7.08.0008 (JBF/LMG) AUD8aCJM Adv. DPU
- 66 - Apelação - 122-22.2015.7.09.0009 (OSB/JBF) AUD9aCJM Adv. MICHELLE MARQUES TABOX GARCIA DE OLIVEIRA
- 67 - Apelação - 2-05.2016.7.07.0007 (CAS/MEG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 68 - Apelação - 110-68.2015.7.07.0007 (JBF/MVS) AUD7aCJM Adv. JOÃO CARLOS VIEIRA DA COSTA CAVALCANTI DA ROCHA e THIAGO NEVIANI DA CUNHA

(continuação da Ata da 10ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 22 de fevereiro de 2017)

- 69 - Apelação - 23-29.2015.7.03.0103 (LCM/PAQ) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 70 - Apelação - 18-40.2015.7.01.0401 (JCF/LCM) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 71 - Apelação - 232-40.2015.7.01.0301 (AVO/JPC) 3aAUD1aCJM Adv. DPU
- 72 - Apelação - 108-53.2012.7.01.0401 (JPC/PAQ) 4aAUD1aCJM Adv. MARCOS LEAL DA SILVA
- 73 - Apelação - 1-16.2016.7.03.0303 (OSB/JBF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 74 - Apelação - 116-13.2015.7.02.0202 (JBF/CAS) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 75 - Apelação - 20-97.2015.7.09.0009 (OSB/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 76 - Apelação - 62-81.2014.7.02.0202 (JPC/JBF) 2aAUD2aCJM Adv. CLÁUDIO L. DOS S. SILVA
- 77 - Apelação - 124-82.2014.7.03.0303 (CAS/JBF) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 78 - Apelação - 15-60.2016.7.11.0211 (CAS/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 79 - Apelação - 18-23.2015.7.06.0006 (AVO/CNS) AUD6aCJM Adv. DPU
- 80 - Apelação - 91-93.2016.7.11.0111 (AVO/JPC) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 81 - Apelação - 87-51.2016.7.05.0005 (MAF/JBF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 82 - Apelação - 94-22.2015.7.03.0203 (PAQ/OSB) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 83 - Apelação - 26-67.2015.7.07.0007 (PAQ/LMG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 84 - Apelação - 92-69.2016.7.11.0211 (JPC/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 85 - Apelação - 62-34.2016.7.11.0211 (MAF/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 86 - Apelação - 5-59.2015.7.01.0201 (ALP/JCF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 87 - Apelação - 70-70.2014.7.01.0401 (JPC/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. PABLINE DE O. VENEZIA
- 88 - Apelação - 38-02.2013.7.01.0401 (LMG/AVO) 4aAUD1aCJM Adv. GODOFREDO NUNES FILHO
- 89 - Apelação - 1-27.2016.7.10.0010 (OSB/AVO) AUD10aCJM Adv. DPU
- 90 - Apelação - 9-34.2016.7.09.0009 (OSB/JBF) AUD9aCJM Adv. DPU
- 91 - Apelação - 1-52.2012.7.04.0004 (JBF/MAF) AUD4aCJM Adv. DPU, EVANDRO SOUSA NETTO e GERALDO MARCELINO DE FREITAS JÚNIOR
- 92 - Apelação - 30-07.2015.7.07.0007 (MAF/JBF) AUD7aCJM Adv. DPU
- 93 - Apelação - 100-59.2015.7.02.0202 (CNS/PAQ) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 94 - Apelação - 214-96.2013.7.01.0201 (LMG/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 95 - Apelação - 305-46.2014.7.01.0301 (LCM/AVO) 3aAUD1aCJM Adv. ALVARO M. LOUZADA
- 96 - Apelação - 74-32.2013.7.02.0202 (LMG/MEG) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 97 - Apelação - 174-18.2015.7.09.0009 (JCF/MVS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 98 - Apelação - 92-74.2014.7.04.0004 (JBF/CAS) AUD4aCJM Adv. DPU
- 99 - Apelação - 54-61.2016.7.05.0005 (ALP/PAQ) AUD5aCJM Adv. DPU
- 100 - Apelação - 282-12.2014.7.01.0201 (JPC/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 101 - Apelação - 146-13.2015.7.07.0007 (JBF/LMG) AUD7aCJM Adv. DPU
- 102 - Apelação - 66-19.2015.7.08.0008 (JCF/CNS) AUD8aCJM Adv. DPU e JOSÉ A. A. COSTA
- 103 - Apelação - 116-90.2013.7.02.0102 (LMG/AVO) 1aAUD2aCJM Adv. ELCILANE DA SILVA HENRIQUE, FELIPE AUGUSTO GALVÃO AMBRÓSIO ESPÍDOLA, GUSTAVAO VILAS BOAS DE CASTRO, MAURO FRANCISCO DE CASTRO e THIAGO FERREIRA FARO
- 104 - Apelação - 3-05.2014.7.02.0102 (JBF/CAS) 1aAUD2aCJM Adv. ANDRÉ SIMÕES SOARES, LENILDO C. DA SILVA, MICHAEL G. PECORELLA e SANDRO MOURA GOTTGROY LOPES
- 105 - Apelação - 32-42.2015.7.11.0111 (JCF/ALP) 1aAUD11aCJM Adv. DPU
- 106 - Apelação - 17-22.2015.7.03.0103 (CAS/MEG) 1aAUD3aCJM Adv. PAULO AUGUSTO COSTA
- 107 - Correição Parcial - 2-38.2017.7.08.0008 (LMG) AUD8aCJM Adv. DPU
- 108 - Correição Parcial - 3-23.2017.7.08.0008 (JBF) AUD8aCJM Adv. DPU
- 109 - Correição Parcial - 236-31.2016.7.12.0012 (JPC) AUD12aCJM Adv. DPU
- 110 - Embargos - 167-88.2014.7.11.0111 (LCM/MEG) AP Adv. DPU
- 111 - Embargos - 13-90.2016.7.11.0211 (JCF/LMG) AP Adv. DPU
- 112 - Embargos - 138-92.2015.7.11.0211 (JBF/CAS) AP Adv. DPU
- 113 - Embargos - 138-04.2015.7.01.0201 (JCF/ALP) RSE Adv. DPU
- 114 - Embargos - 22-67.2015.7.09.0009 (CAS/JBF) AP Adv. DPU
- 115 - Embargos - 108-38.2015.7.09.0009 (JPC/PAQ) AP Adv. DPU
- 116 - Embargos - 164-49.2013.7.12.0012 (MAF/AVO) AP Adv. DPU
- 117 - Embargos - 116-14.2013.7.11.0111 (ALP/MEG) AP Adv. DPU
- 118 - Recurso em Sentido Estrito - 147-84.2011.7.01.0401 (ALP) 4aAUD1aCJM Adv. DPU
- 119 - Recurso em Sentido Estrito - 54-94.2016.7.03.0303 (ALP) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 120 - Recurso em Sentido Estrito - 112-09.2016.7.03.0203 (MVS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU

(continuação da Ata da 10ª Sessão de Julgamento (Extraordinária), em 22 de fevereiro de 2017)

121 - Recurso em Sentido Estrito - 152-23.2016.7.09.0009 (PAQ) AUD9aCJM Adv. DPU e RAFAEL CINOTI

122 - Recurso em Sentido Estrito - 147-61.2016.7.07.0007 (LCM) AUD7aCJM Adv. DPU

123 - Revisão Criminal - 138-18.2016.7.00.0000 (MAF/JBF) AUD7aCJM Adv. FLÁVIA B. STEPHAN e JOSÉ CARLOS STEPHAN

124 - Apelação - 73-23.2012.7.11.0011 (MEG/MAF) 1aAUD11aCJM Adv. DPU

(Ata aprovada em 23/02/2017)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno